



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 1991.

Publicado no Jornal MARÉ
Edição n.º 533
Fis. 06 glaucos
FUNCIONÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando de suas atribuições legais,

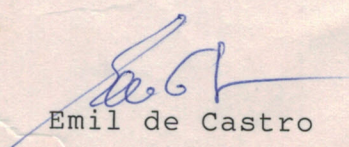
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a EMPRESA EXPRESSO MANGARATIBA LTDA., a aumentar os preços das tarifas nas linhas de competência do Município de Mangaratiba, a saber:

Mangaratiba-Praia do Saco/Acampamento	Cr\$ 35,00
Mangaratiba - Ingaíba	Cr\$ 80,00
Praia do Saco/Acampamento - Trevo do Saí	Cr\$ 35,00
Trevo do Saí - Itacuruçá	Cr\$ 35,00
Praia do Saco/Acampamento - Itacuruçá	Cr\$ 81,00
Mangaratiba - Jacareí	Cr\$ 158,00
Mangaratiba - São João Marcos	Cr\$ 158,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 09 de janeiro de 1991.


Emil de Castro
Prefeito.

/mtb.